



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 687/2025

69/2025

Fundamentação: art. 75, II da lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, ratifico a **Adjudicação e Homologação** realizada no sistema compras.gov.br, da Contratação direta realizada por meio da Dispensa de Licitação Eletrônica n.º 69/2025, para aquisição de peças e serviços para manutenção do veículo da Câmara Municipal de Trajano de Moraes-RJ, T-Cross TSI, ano/modelo 2022/2023, placa RJG 8J54, chassi 9BWBH6BF4P4000470 no valor total de R\$ 1.592,72 (mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, em relação aos itens e em favor dos fornecedores abaixo relacionados:

W.W PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA- TITONELI- CNPJ N° 03.857.486/0002-58		
Item	Valor do item Adjudicado e Homologado	Valor total Adjudicado e Homologado
Revisão 50 mil KM • 4 Óleo de motor • 1 Filtro de óleo • 1 Filtro combustível • 1 Bujão Carter • 1 Anel vedação • 1 Filtro de ar do motor • 1 Filtro de ar condicionado • 1 Kit revisão • 1 Higienizador • 1 Descarbonizante • 1 Agente de limpeza • Aditivo radiador	R\$ 890,00	R\$ 890,00
Serviço de mão de obra revisão 50 Mil KM	R\$ 702,72	R\$ 702,72
Total: R\$ 1.592,72		



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo



Fica registrado que o certame ocorreu de forma eletrônica no site governamental e que todos os documentos foram analisados, onde verificou-se que a empresa habilitada cumpriu as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Aviso de Contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, publique-se este Termo de Adjudicação e Homologação, para fins de publicidade e transparência.

Trajano de Moraes, 8 de outubro de 2025.


Sávio Machado Diniz
Presidente